



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020  
DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR  
(TRES) DIAS, PELO FALECIMENTO  
DO SENHOR ETEWALDO FERREIRA  
DE AQUINO, EX-PREFEITO DESTA  
CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo  
208,1º alínea “d” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Prefeito deste município,  
Senhor **ETEWALDO FERREIRA DE AQUINO**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade  
micaelense no decorrer de sua vida como cidadão e Chefe do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade micaelense  
e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar,  
respeitável político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público  
Micaelense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua  
dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Decreta luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal,  
por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ETEWALDO FERREIRA  
DE AQUINO**, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de São  
Miguel/RN.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 08 de junho de 2020.

**MELLYNA PASSOS MAIS COELHO**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*